



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA PRIMEIRA (01ª) SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA**

Presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues;
secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Primeira (01ª) Sessão Extraordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 01, de 2021. Às 20h32, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Orivaldo Aparecido Magalhães (15), Sonia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, a Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereador Geraldo Vicente Bertanha para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia.

Neste ponto, fez uso da palavra, Questão de Ordem, o Vereador Cinoê Duzo, solicitando, Acordo de Cavalheiros, para que, independentemente do autor, todos assinassem as Moções de pesar.

Em seguida, o Vereador Geraldo Vicente Bertanha fez uso da palavra, respondeu que as moções não era, de fato, uma regra ao conter assinatura, visto que eram pessoais, segundo o vereador; explicou que ocorrera um caso em que um munícipe havia rejeitado uma moção; informou que por este motivo é que pedira à presidente para que o problema não ocorresse na legislatura.

O próximo a fazer uso da palavra foi o Vereador Tiago César Costa. Referente a Moção de Pesar, explicou que era indelicado, pois se tratava de famílias que perderam seus entes queridos, revelou que era justo que todos assinassem as moções de pesar, o que era algo simples.

O Vereador Dirceu da Silva Paulino, fez uso da palavra, Questão de Ordem, solicitando, à Presidente da Câmara, que consultasse os nobres pares, solicitando, para que declinassem o uso da palavra na Explicação Pessoal.

A Sra. Presidente, informou que o assunto, referente às moções, seria discutido em outro momento e colocou à votação, o pedido do Vereador Dirceu da Silva Paulino, e aprovado, por quinze (15) votos favoráveis a um (01) voto contrário;

Cumprida dita providência, a Sra. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno: 01. Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração da Lei Complementar nº 192, de 14 de julho de 2005”.

(posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim);

Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", a Sra. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos.

Nada mais a ser tratar, a Sra. Presidente, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 20h43, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.